



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 11/2024
Processo nº. 0101518/24

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **CARNEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com nome fantasia **POSTO MILENIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.511.277/0001-00**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Av. Jose Soares Pinheiro, S/N, Lomanto Júnior, Itabuna-Ba, CEP.: 45.600-013, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Dispensa de Licença Ambiental nº12/2024
Processo nº. 0132792/2024

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **A M DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - EPP**, com nome fantasia de **MARINHO DEDETIZADORA**, instalada na Tv. Vital Antunes Pinheiro, nº 24, Fonseca, CEP: 45.607-045, inscrita no CNPJ sob o nº **15.461.625/0001-28** e exercendo a **Imunização e controle de pragas urbanas**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.